#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 003/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA CORREA & MENDONCA CORREA LTDA.**, CNPJ nº 17.818.681/0001-00, com sede na Rua Abílio Simão nº 115 – Bairro Jardim Maria Luiza I – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio, para a Diretoria de Divisão de Ação Comunitária, localizada na Rua Quintino Bocaiúva nº 445 – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Divisão Financeira.

**PIRAJUÍ, 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**